



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5819 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3100/2025-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 785/2025-GP. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GERALDO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3088/2025-A.P., DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251105341, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0803327-46.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora LIVIA KARLA PAULO BARBOSA DE LIMA, matrícula nº. 73.345-2, Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 358/2025-AP/A, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20250402982 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº. 317/205-AP/A, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2025, em nome da servidora MARIA QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº. 42.456-1, ocupante do cargo de Professora, M2-F, conforme Portaria nº. 1258/2019-A.P., de 09 de abril de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

## GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.002/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251026972-GAVIPRE

CONTRATANTE: GABINETE DA VICE PREFEITURA DO NATAL- CNPJ sob nº 08.241.747/0015-49, CONTRATADO: ÁGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL – MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.142.310/0001 – 26

ENDEREÇO DO CONTRATADO: BR 304 - Estrada do Lamarão, S/N – Distrito Industrial - Macaíba/RN - CEP:59280-000

OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticas retornáveis de 20 litros, desinfetados, lacrados e Contrato nº 12.002/2025 rotulados na origem, conforme exigências legais, MARCA: CRISTALINA, conforme condições, especificações quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 549,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. ASSINATURAS: Joanna de Oliveira Guerra – Vice-Prefeita de Natal – CONTRATANTE. Representante legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior - CONTRATADO

DATA DA ASSINATURA: Natal, 31 de Julho de 2025.

Natal, 01 de Agosto de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0001-03, com sede a Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.025-090, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo eletrônico nº – 20250514870, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de material permanente (televisores, bebedouro e geladeira), para atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL.

Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: <https://compras.natal.rn.gov.br>.

O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias : 04/08/2025 à 08/08/2025. Data fim de recebimento de propostas: 08/08/2025. às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 08/08/2025 no período que compreende das 08:00hs as 14:00hs no site Portal de Compras Pública <https://www.portaldecomprasnata.com.br/home.jsf?windowId=d48>

Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor Administrativo e Financeiro – SAF/SMG/NATAL, localizada na Rua Ulisses Caldas, 81 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-090, e/ou [contatoadmsmg@gmail.com](mailto:contatoadmsmg@gmail.com).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([www.portaldecomprasnata.com.br](http://www.portaldecomprasnata.com.br)), no Portal Nacional de Compras Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250679372-SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.038/2025	REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de material de higiene pessoal.	18/ AGOSTO / 2025	09h30min  (Horário de Brasília)

Natal/RN, 01 de agosto de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250666084

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 4 de agosto de 2025 às 08h

Data do fim de recebimento de propostas: 07/08/2025 às 08:05

Data do recebimento de lances: 7 de agosto de 2025

Horário da fase de lances: 8h às 14:30

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LIVROS PEDAGÓGICOS, material para dar suporte e desenvolvimento das diferentes práticas pensadas pelas escolas para o Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Natal.

UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77